

Seu destino,
muitas experiências.

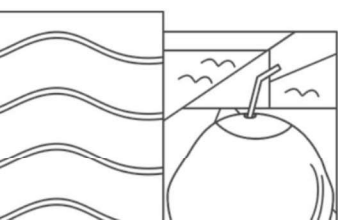
RAZÃO SOCIAL: FW TURISMO E VIAGENS LTDA		
CNPJ: 20.914.155/0001-40		
ENDEREÇO: R. SEN. JOSE HENRIQUE	N.º 231	
BAIRRO: ILHA DO LEITE	CIDADE: RECIFE	
CEP: 50720460	ESTADO: PE	
CELULAR PESSOAL: 81988584918	TELEFONE: 81988584918	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@fwturismoeviagens.com.br		
BANCO: itau	AGÊNCIA N.º 0773	CONTA CORRENTE N.º 97825-9

Credenciamento 04/2026 – Câmara Municipal de Ipatinga/MG

A proponente acima identificada vem requerer ao Setor de Licitações o CREDENCIAMENTO de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuado de emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) para fornecimento de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem quando necessário, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos e declara neste ato, total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n.º 04/2026 inclusive com os procedimentos, valores e instruções gerais constantes no decorrer do Edital e seus anexos, juntando para tanto, todos os documentos exigidos.

DECLARAMOS, para os devidos fins que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- b) não possui servidor público ou de empresa pública, da ativa, em seu quadro societário do Município de Ipatinga.
- c) conhece e cumpre, bem como continuará a cumprir, o previsto na Lei Federal n.º 12.846/2013, de 01.08.2013 (Lei Anticorrupção), bem como o previsto no Decreto Federal n.º 8.420/2015 e Decreto Municipal 1851/2019, abstendo-se de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública.
- d) cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do



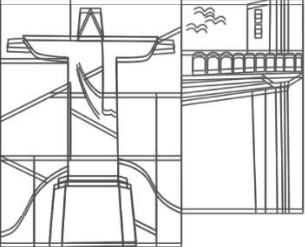
(81) 3236-7615



@fwtur



Empresarial Charles Darwin. R. Sen. José Henrique, 231 - Ilha do Leite, Recife - PE.



Seu destino,
muitas experiências.

- edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;
- e) não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
 - f) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 - g) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
 - h) recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento Nº 04/2026, acatando-as em sua totalidade;
 - i) tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória;
 - j) tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;
 - k) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Do Representante Legal autorizado para assinatura do Contrato

Nome: Rayana Lucena de Assis

RG nº 7430786

CPF n.º 063.431.434-32

Endereço Completo: Av Beira Mar 58 apt 404 Boa Viagem

Tel: 81 9 88584918

E-mail: rayana@fwturismoeviagens.com.br

O representante legal possui assinatura eletrônica: (X) sim () não

Recife/PE, 23 de março de 2026.

Atenciosamente,

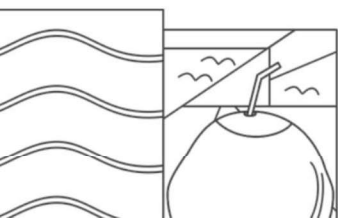
RAYANA
LUCENA DE
ASSIS:
06343143432

Assinado digitalmente por RAYANA
LUCENA DE ASSIS: 06343143432
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=videoconferencia,
OU=3385203200146, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARALTERNATIVE, OU=RFB e-CPF
A1, CN=RAYANA LUCENA DE ASSIS:
06343143432
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localizador:
Data: 2026-03-23 13:36:55

Rayana Lucena de Assis

RG nº 7430786

CPF/MF n.º 06343143432



(81) 3236-7615



@fwtur



Empresarial Charles Darwin. R. Sen. José
Henrique, 231 - Ilha do Leite, Recife - PE.

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FW TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ nº 20.914.155/0001-40



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2ggE4q1wCUISt7yS4nQ&chave2=bivYHKotZxwAGXcKi4FrdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06343143432-RAYANA LUCENA DE ASSIS

RAYANA LUCENA DE ASSIS, nacionalidade brasileira, nascida em 17/09/1987, solteira, empresária, CPF nº 063.431.434-32, RG nº 7430786, SDS - PE, residente e domiciliada na Rua Diogo Alvares, 140, Zumbi, Recife, PE, CEP 50711112, Brasil.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **FW TURISMO E VIAGENS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob **NIRE nº 26202759298**, com sede Rua Gregório Junior, 243, Loja 01, Zumbi, Recife, PE, CEP 50720740, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 20.914.155/0001-40**, delibera ajustar a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Senador Jose Henrique, 231, Sala 805, Emp. Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife, PE, CEP 50.070-460.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Agência de viagens; serviços de instalação de equipamentos, montagem de estruturas metálicas, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, atividades de gravação de sons e de edição de música, serviço de suporte técnico, manutenção e de outros serviços em tecnologia da informação, atividade de produção de fotografias exceto aérea e submarina. Filmagens de festas e ventos, serviços de locação de automóveis sem condutor, aluguel de moveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (equipamentos cinematográficos). Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (os serviços de informação e assistência a visitantes e organizações para a contratação de acomodação, de entretenimento e de locais para convenções), produção musical, produção de espetáculos de dança, atividades de sonorização e de iluminação e produção e promoção de eventos esportivos.

CNAE FISCAL

7911-2/00 - agências de viagens
7732-2/02 - aluguel de andaimes
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
9001-9/02 - produção musical
7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Req: 81500001510308

Página 1

06/05/2025



Certifico o Registro em 06/05/2025

Arquivamento 20259397350 de 06/05/2025 Protocolo 259397350 de 29/04/2025 NIRE 26202759298

Nome da empresa FW TURISMO E VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181705077698046

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FW TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ nº 20.914.155/0001-40

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

7420-0/04 - filmagem de festas e eventos

7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música

4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
FW TURISMO E VIAGENS LTDA

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **FW TURISMO E VIAGENS LTDA** e nome de fantasia **FWTUR**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Rua Senador Jose Henrique, 231, Sala 805, Emp. Charles Darwin, Ilha Do Leite, Recife, PE, CEP 50.070-460.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Agência de viagens; serviços de instalação de equipamentos, montagem de estruturas metálicas, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, atividades de gravação de sons e de edição de música, serviço de suporte técnico, manutenção e de outros serviços em tecnologia da informação, atividade de produção de fotografias exceto aérea e submarina. Filmagens de festas e ventos, serviços de locação de automóveis sem condutor, aluguel de moveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (equipamentos

Req: 81500001510308

Página 2

06/05/2025



Certifico o Registro em 06/05/2025

Arquivamento 20259397350 de 06/05/2025 Protocolo 259397350 de 29/04/2025 NIRE 26202759298

Nome da empresa FW TURISMO E VIAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 181705077698046



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2ggE4q1wcu1S7yus4nQ&chave2=bivYHKoUzXwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06343143432-RAVANA LUCENA DE ASSIS

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FW TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ nº 20.914.155/0001-40



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1wctU1S7y7s4nQ&chave2=bivYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06343143432-RAYANA LUCENA DE ASSIS

cinematográficos). Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (os serviços de informação e assistência a visitantes e organizações para a contratação de acomodação, de entretenimento e de locais para convenções), produção musical, produção de espetáculos de dança, atividades de sonorização e de iluminação e produção e promoção de eventos esportivos.

CNAE FISCAL

- 7911-2/00 - agências de viagens
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
- 9001-9/02 - produção musical
- 7990-2/00 - serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 26/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO %
RAYANA LUCENA DE ASSIS	100.000	100.000,00	100%

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

06/05/2025



11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FW TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ nº 20.914.155/0001-40



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1wcu1S7y7s4nQ&chave2=biVYHKoUzXwAGXoKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06343143432-RAYANA LUCENA DE ASSIS

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** aos Sócios **RAYANA LUCENA DE ASSIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único. Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A administradora **RAYANA LUCENA DE ASSIS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

06/05/2025

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FW TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ nº 20.914.155/0001-40



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4qlwctU1S7y7s4nQ&chave2=biVYHKotZxwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06343143432-RAYANA LUCENA DE ASSIS

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RECIFE - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Recife, 8 de abril de 2025.

RAYANA LUCENA DE ASSIS

Req: 81500001510308

Página 5



Certifico o Registro em 06/05/2025
Arquivamento 20259397350 de 06/05/2025 Protocolo 259397350 de 29/04/2025 NIRE 26202759298
Nome da empresa FW TURISMO E VIAGENS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 181705077698046

06/05/2025



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FW TURISMO E VIAGENS LTDA
PROTOCOLO	259397350 - 29/04/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202759298
CNPJ 20.914.155/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2025
SOB N: 20259397350

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259397350

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06343143432 - RAYANA LUCENA DE ASSIS - Assinado em 17/04/2025 às 14:02:33

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

06/05/2025

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

7.430.786

DATA DE EXPEDIÇÃO

31/05/2019

NOME

<< RAYANA LUCENA DE ASSIS >>

FILIAÇÃO

<< ROMERO BARBOSA DE ASSIS >>
<< TANIA MAGALY DE LUCENA >>

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

RECIFE - PE

17/09/1987

DOC. ORIGEM

<< 076018 01 55 1987 1 00066 012 >>

CPF

0075735 54 RECIFE-PE >>

063.431.434-32

ASSINATURA DO DIRETOR

Recife
Carla Maria

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

419252973105165319.8676105

F-86 84.814 - 4331

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

E-01



POLEGAR DIREITO



Rayana Laurana de Assis
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.914.155/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FW TURISMO E VIAGENS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FWTUR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SENADOR JOSE HENRIQUE	NÚMERO 231	COMPLEMENTO SALA 805 EMP CHARLES DARWIN
--	----------------------	---

CEP 50.070-460	BAIRRO/DISTRITO ILHA DO LEITE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAYANA@RLTURISMOEVIAGENS.COM.BR	TELEFONE (81) 3236-7615
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.914.155/0001-40
Razão Social: FW TURISMO E VIAGENS LTDA
Endereço: R SENADOR JOSE HENRIQUE 231 SALA 805 EMP / ILHA DO LEITE / RECIFE / PE / 50070-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022104092289088935

Informação obtida em 04/03/2026 12:28:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FW TURISMO E VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.914.155/0001-40

Certidão nº: 74170116/2025

Expedição: 02/12/2025, às 16:02:52

Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FW TURISMO E VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.914.155/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FW TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ: 20.914.155/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:12 do dia 02/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2026.

Código de controle da certidão: **94CB.2B24.139D.6ACB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000001646095-08

Data de Emissão: 13/02/2026

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 20.914.155/0001-40

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **13/05/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Certidão Positiva com Efeito de Negativa **Débitos Fiscais**

1. Denominação Social/Nome

FW TURISMO E VIAGENS LTDA

2. CMC

521.889-6

3. Endereço

Rua Senador Jose Henrique, 231 SALA 805 EMP CHARLES DARWINSALA 805
BAIRRO Ilha do Leite, CEP 50070-460, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

20.914.155/0001-40

5. Atividade Econômica

7911-20-0 AGÊNCIAS DE VIAGENS
4292-80-1 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4399-10-2 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
5920-10-0 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6209-10-0 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL
9001-90-3 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001-90-6 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
3329-59-9 INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9319-10-1 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
7420-00-1 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7711-00-0 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7729-20-2 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APAR DE USO DOMÉST E PESSOAL; INSTRUMENT MUSICAIS
7732-20-2 ALUGUEL DE ANDAIMES
7739-00-3 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPOR, EXC ANDAIMES
7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR
7990-20-0 SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO N/ ESPECIFICAD ANTERIORMENTE
7420-00-4 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7733-10-0 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

501.8394.3976

10. Expedida em

Recife, 10 de FEVEREIRO de 2026

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

06 de FEVEREIRO de 2026

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Educação e Direitos Humanos Paulo Freire, inscrita sob CNPJ nº 04.950.603/0001-05, sediada na Rua Vespasiano, Nº 344 Sala F022 Vila Romana, São Paulo CEP: 05044-050, atesta que a empresa **FW Turismo e Viagens LTDA** – inscrita sob CNPJ nº 20.914.155/0001-40 sediada na Rua Senador José Henrique, 231 sala 805 Ilha do Leite. CEP 50.070-46 Recife/PE, executa satisfatoriamente, para esta Contratante, os seguintes serviços, descritos abaixo:

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

- **Natureza do Vínculo:** Contrato de Prestação de Serviços de Agência de viagem corporativo.
- **Período de Execução:** 2020 - Atualmente em Execução.
- **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens e outros serviços correlatos.

Tipo de Serviço Executado	Quantidades/Características Compatíveis (Exemplos)	Período de Execução
Agenciamento de Passagens Aéreas (nacionais e/ou internacionais)	Emissão/reserva de, no mínimo, 480 bilhetes/ano.	02/2020 a 01/2026
Agenciamento de Passagens Terrestres/Rodoviárias/Ferrovárias/Aquaviárias	Emissão/reserva de, no mínimo, 145 bilhetes/ano.	02/2020 a 01/2026
Reserva e Fornecimento de Seguro-Viagem (nacional e/ou internacional)	Emissão/reserva de, no mínimo, 320 vouchers/ano.	02/2020 a 01/2026
Outros Serviços Correlatos (reserva de hotéis, locação de veículos, transfer/receptivo)	Emissão/reserva de, no mínimo, 550 vouchers/ano.	02/2020 a 01/2026



**INSTITUTO
PAULO FREIRE**

Instituto de Educação e
Direitos Humanos Paulo Freire

- Declaramos que os serviços foram executados **a contento**, demonstrando aptidão técnica da Contratada.
- Os serviços foram executados observando as características, quantidades e prazos estabelecidos, sem qualquer registro de penalidade por inexecução total ou parcial do objeto, e foram prestados com diligência e qualidade.

O presente atestado é expedido em uma via, sob as penas da lei, para que produza seus efeitos legais, em especial para fins de comprovação de Qualificação Técnica em procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Janaina Marques de Abreu

Diretora-geral

Instituto de Educação e Direitos Humanos Paulo Freire



CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

FW TURISMO E VIAGENS LTDA

Número do cadastro

20.914.155/0001-40

Consulte a autenticidade



Data de validade:

22/08/2025 a 22/08/2027

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.914.155/0001-40 DUNS®: 943609787
Razão Social: FW TURISMO E VIAGENS LTDA
Nome Fantasia: FWTUR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	10/04/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/09/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/05/2026
Receita Municipal	Validade:	10/04/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FW TURISMO E VIAGENS LTDA

CPF/CNPJ: 20.914.155/0001-40

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:20:03 do dia 23/03/2026 , com validade até o dia 22/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Qx3ydcAhYd6pX9158wXU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: RAYANA LUCENA DE ASSIS

CPF/CNPJ: 063.431.434-32

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:22:04 do dia 23/03/2026 , com validade até o dia 22/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sgC5Hwq6d3sFUNUy kodu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FW TURISMO E VIAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **20.914.155/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:24:29 do dia 23/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: AUUO230326172429

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAYANA LUCENA DE ASSIS**

CPF/CNPJ: **063.431.434-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:26:12 do dia 23/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: KB0U230326172612

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/03/2026 às 17:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.914.155/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69C1.A414.D2A6.9132 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/03/2026 às 17:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 063.431.434-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69C1.A49D.E938.4269 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FW TURISMO E VIAGENS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202759298	CNPJ 20.914.155/0001-40	Arquivamento do ato Constitutivo 26/08/2014	Início da atividade 26/08/2014
Endereço: RUA SENADOR JOSE HENRIQUE, 231 SALA 805 EMP CHARLES DARWIN, ILHA DO LEITE, RECIFE, PE - CEP: 50070460			

OBJETO SOCIAL		
AGÊNCIA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SONS E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E DE OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINA, FILMAGENS DE FESTAS E VENTOS, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS). SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA A VISITANTES E ORGANIZAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DE ACOMODAÇÃO, DE ENTRETENIMENTO E DE LOCAIS PARA CONVENÇÕES), PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAYANA LUCENA DE ASSIS 063.431.434-32	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RAYANA LUCENA DE ASSIS 063.431.434-32	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 06/05/2025	Número 20259397350	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: FW TURISMO E VIAGENS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202759298	20.914.155/0001-40	26/08/2014	26/08/2014

Endereço:
RUA SENADOR JOSE HENRIQUE, 231 SALA 805 EMP CHARLES DARWIN, ILHA DO LEITE, RECIFE, PE - CEP: 50070460

RECIFE - PE, 16 de Dezembro de 2025

ASSINADA DIGITALMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL